

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A SEMANA DA PÁTRIA, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a Semana da Pátria, conforme orçamento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** ..... Fica aberto no Orçamento Municipal de 1998, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0701 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura.	
08482471.32 - Comemorações da Semana da Pátria.	
254 - 3120 - Materiais de Consumo.....	R\$ 100,00
255 - 3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>R\$ 400,00</u>
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$ 500,00</b>

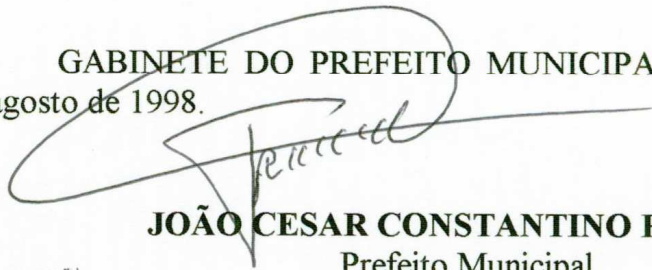
**Art.3º** .....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

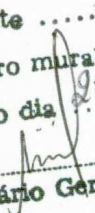
0601 - Secretaria da Saúde, Trabalho e Ação Social	
13754282.020 - Manutenção da Secretaria.	
114 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>R\$ 500,00</u>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 4º** ..... Revogam-se as disposições em contrário.

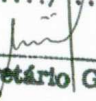
**Art. 5º** ..... Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 27 dias do mês de agosto de 1998.

  
**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
.....  
da Prefeitura no dia 27, 08, 1998  
  
Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
  
Secretário de Governo

REG. NO LIVRO DE .....  
nº ..... 237... à fl. 011 v  
Em ..... 27, 08, 1998  
  
Secretário Geral

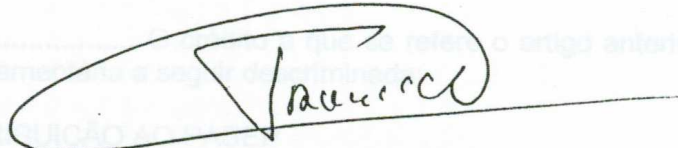
**ORÇAMENTO PARA A SEMANA DA PÁTRIA:**

\* Despesa com transporte da Banda R\$ 400,00

\* Despesa com alimentação - 45 componentes da Banda R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 500,00

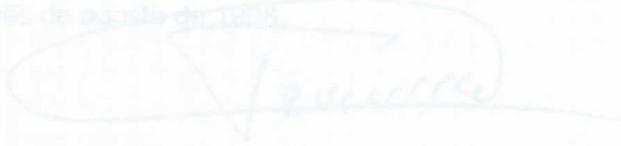
Santa Tereza, 24 de agosto de 1998.



**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

TEREZA, aos 27 dias do mês de agosto de 1998



**JOÃO CESAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente  
lei publicada no quadro mural do hall de en-  
trada da Prefeitura no dia 27.08.1998

LEI NO LIVRO DE A. 2015  
nº 236 A 21.08.1998